

**EAA Administração e Empreendimentos S.A.**

CNPJ/ME nº 11.493.109/0001-24 - NIRE 35.300.376.021

**Ata da Retomada da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de junho de 2023**

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada)  
**1. Data, Hora e Local:** Aos 19 de junho de 2023, às 16h00, reunir-se-á de forma remota, conforme autorizado nos termos do Anexo IV, Seção III da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81/2020").  
**2. Presença:** Nesta retomada da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") inicialmente suspensa em 24 de novembro de 2020, compareceram os acionistas detentores de 41.336 (quarenta e uma mil, trezentas e trinta e seis) ações, representando 96,75% (noventa e seis vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia. Compareceram, ainda, os Diretores da Companhia, para os fins do disposto no §1º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA") conforme livre de presença de acionistas assinado pelo Presidente e Secretário nos termos da IN DREI 81/2020, bem como (i) o Sr. Carlos Caparroz, contador da Companhia; e (ii) os Srs. Fabio Alonso Vieira; Daniel André Salgado e Jhonata Candido Maciel, integrantes do escritório Kestener & Vieira Sociedade de Advogados, assessores jurídicos da Companhia.  
**3. Mesa:** Por decisão unânime dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia retomada o Sr. **Fabio Alonso Vieira**; que indicou o Srs. **Daniel André Salgado** para servir como secretário.  
**4. Convocação:** Dispensada a publicação de aviso de convocação, nos termos do Anexo V, Capítulo II, Sessão II, item 7 da IN DREI 81/2020, tendo visto se tratar de retomada e continuidade da Assembleia Geral Ordinária originalmente iniciada e suspensa em 24 de novembro de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 111.851/21-0, em sessão de 25 de fevereiro de 2021. No entanto, de acordo com o princípio da boa-fé, novo edital de convocação para a Retomada da Assembleia Geral Ordinária anteriormente suspensa foi publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", na edição de 10.6.2023 a 12.6.2023, página 9.  
**5. Publicações:** Os documentos da que trata o artigo 133 da LSA, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sua edição de 19.9.2020, página 5, e no Diário de Notícias, em sua edição conjunta de 19, 20 e 21.9.2020, página 5, estando portanto dispensada a publicação do aviso aos acionistas, nos termos do artigo 133, §5º da LSA.  
**6. Ordem do Dia:** retomar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia iniciada e suspensa em 24 de novembro de 2020, devidamente registrada perante a JUCESP sob o nº 111.851/21-0, em sessão de 25 de fevereiro de 2021, a fim de (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2019.  
**7. Deliberações:** Após o devido exame, colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram aprovados, sem reservas, por unanimidade dos acionistas presentes, (i) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como, (ii) a retenção integral do lucro líquido acumulado da Companhia relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.  
**8. Encerramento, Lavratura e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente e Secretário nos termos da IN DREI 81/2020 e do previsto no §1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c" do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente.  
**Mesa:** Fabio Alonso Vieira - Presidente; Daniel André Salgado - Secretário.  
**Acionistas Presentes:** Espólio de Ernesto Assad Abdalla (p. Marília Bueno Pinheiro Franco - inventariante), Carlos Ernesto Abdalla (p. Leandro Manz Villas Boas Ramos), Maria Luiza Abdalla Renzo (p. Júlio Gonzaga Andrade Neves). Confere com a ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de junho de 2023. Mesa: **Fabio Alonso Vieira** - Presidente, **Daniel André Salgado** - Secretário. JUCESP nº 283.832/23-0 em 17/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>